



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 406, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.969.

"Que abre um crédito suplementar no valor de NR\$-11.800,00, às seguintes dotações orçamentárias".

FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª) - Fica aberto no Serviço de Fazenda, um crédito suplementar no valor de NR\$-11.800,00 (onze mil e oitocentos cruzeiros novos), às seguintes dotações orçamentárias:

08 - 31.20.02.NR\$-	500,00
15 - 31.30.10.NR\$-	500,00
29 - 31.20.42.NR\$-	3.000,00
40 - 31.20.72.NR\$-	1.000,00
44 - 32.50.61.NR\$-	3.700,00
47 - 31.11.90.NR\$-	100,00
56 - 31.20.92.NR\$-	1.000,00
60 - 31.20.94.NR\$-	2.000,00
		<u>NR\$-11.800,00</u>

Art. 2ª) - O crédito suplementar aberto pela presente Lei, será coberto até a importância de NR\$-2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros novos), com recursos provenientes com o excedente da arrecadação, e a diferença, no total de NR\$-9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros novos), com o cancelamento, parcial em umas e total em outras, das seguintes dotações orçamentárias:

10 - 31.20.02.NR\$-	300,00
11 - 31.20.02.NR\$-	100,00
14 - 31.20.10.NR\$-	300,00
19 - 31.30.11.NR\$-	200,00
21 - 31.20.11.NR\$-	200,00
22 - 31.30.11.NR\$-	200,00
26 - 31.20.16.NR\$-	500,00
27 - 31.30.16.NR\$-	300,00



Fla. "2"

Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

30 - 31.30.42.	ND\$- 2.500,00
48 - 31.30.90.	ND\$- 300,00
57 - 31.30.92.	ND\$- 1.000,00
68 - 31.20.97.	ND\$- 1.200,00
69 - 31.30.97.	ND\$- 300,00
71 - 41.40.00.	ND\$- 100,00
78 - 41.40.11.	ND\$- 30,00
81 - 41.40.90.	ND\$- 100,00
82 - 41.40.92.	ND\$- 55,00
83 - 41.40.94.	ND\$- 55,00
86 - 41.40.97.	ND\$- 50,00
Lei nº 380	ND\$- 1.300,00
		ND\$- 9.100,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 18 de Novembro de 1989


FERRUCCIO HUMBERTO GAZZETTA
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.


PAULO F. ALVARENGA CAMPOS
Secretário